

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287/2021

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020 celebrado com o Município de Suzano/SP, inscrita no CNPJ inscrita sob o nº 11.344.038/0002-89, com filial na Rua Paraná, nº 217, Edf. Orion, Jardim Paulista, Sala 909, CEP 08675-190, Suzano/SP, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Jorge Uripia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **JLAVIN LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 22.381.390/0001-20, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 34, Edf. Servincenter, Loja 12, Itaipara, Salvador/BA, CEP 41.825-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Sr. Julian Esteban Lavin Gutierrez**, chileno, solteiro, técnico de eletrônica, portador da cédula de identidade Registro Nacional de Estrangeiro nº W568989-0 e inscrito no CPF sob nº 212.493.408-29, residente e domiciliado na Rua Jayme Sapolnik, nº 1184, Apart. 606, Cond. Vivai do Imbui, Boca do Rio, Salvador, Bahia, CEP 41.710-045, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e acordado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 03 de maio de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 287/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e calibração dos equipamentos médico hospitalares, com fornecimento de peças, componentes, materiais de manutenção e contração de serviços especializados (limitadas a 20%) do valor contratado, a fim de atender as necessidades das unidades de saúde no município de Suzano/SP descritas no Anexo II do Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em epígrafe, para incluir o serviço de reestruturação da rede de gases nas 12 (doze) Unidades de Saúde da Família, bem como incluir a prestação de serviço de ar comprimido dos consultórios odontológicos em 10 (dez) Unidades gerenciadas pelo contrato de gestão 014/2020, conforme descrito na proposta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A presente ampliação aumenta o valor contratual em R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), que será pago em uma única parcela após a conclusão dos serviços, por meio de depósito bancário. Tendo em vista que a prestação dos serviços é pontual e deve ser executado no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 16 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 18/11/2022 10:38:15 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Julian Esteban Lavín Guitarrez
CPF: 212.493.408-29
Data: 18/11/2022 15:07:47 -03:00



JLAVIN LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
JOYCE MOREIRA DA SILVA
CPF: 267.092.768-80
Data: 18/11/2022 13:53:44 -03:00



NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Eliete Costa da Silva
CPF: 012.088.193-48
Data: 18/11/2022 10:09:38 -03:00



NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QEX25-F5DEZ-R8RRV-EEAY4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Eliete Costa da Silva (CPF 012.088.193-48) em 18/11/2022 10:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.192.97.65	Não disponível
Autenticação	elietecosta@fractalba.com.br
Email verificado	
/CLFnXoIFfwTSkzXi50gxGuAqjJMqAEuSITeEPC9ldU=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 18/11/2022 10:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
K61wU+L2v5eYXyZKQRg6Y5LQrbxVA9z3KbpxGUqi3NQ=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF 267.092.768-80) em 18/11/2022 13:53 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.139.133.63	Geolocalização Lat: -23,541561 Long: -46,314516 Precisão: 7880 (metros)
Autenticação Login	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
SG8O75DDPO8do7SJtjyvw5WnUH8dc9/XcCU7UIWM1cg=	
SHA-256	

- ✓ Julian Esteban Lavin Guitarrez (CPF 212.493.408-29) em 18/11/2022 15:07 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP 187.110.5.231	Geolocalização Lat: -22,960384 Long: -47,126477 Precisão: 2895 (metros)
Autenticação Email verificado	fractal.julian@gmail.com
wJtz/ueMrYRnrJJN2oUmRQoCyE0Wh3l8rKX+pjOKXPc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/QEX25-F5DEZ-R8RRV-EEAY4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: INTS - SUZANO	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: JLAVIN LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI	CNPJ: 22.381.390/0001-20

OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [X] Escopo [] Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR nº 287/2021, firmado entre o FORNECEDOR JLAVIN LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 16 de novembro de 2022 do seguinte:

[X] Alteração do escopo contratual para inclusão de serviço de reestruturação da rede de gases nas 12 (doze) unidades de saúde da família, e de ar comprimido dos consultórios odontológicos em 10 (dez) unidades gerenciadas pelo contrato de gestão 014/2020, firmado com o município de Suzano, conforme listagem da proposta.

O prazo de vigência do presente aditivo deve estar em consonância com o prazo de execução do serviço, que contempla até 30 dias da formalização contratual.

O valor total do serviço a ser adicionado será de R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais), e deverão ser pagos em uma parcela após a conclusão dos serviços, por meio de depósito bancário.

Suzano, 26 de outubro de 2022.

Solicitante:	Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: 267.092.768-80 Data: 27/10/2022 16:29:43 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada:	Assinado eletronicamente por: Fábio Finamori Macedo CPF: 816.115.525-91 Data: 26/10/2022 14:26:34 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5GUV9-NRBAS-XTDPW-6TR36

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Fábio Finamori Macedo (CPF 816.115.525-91) em 26/10/2022 14:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.232.156	Não disponível
Autenticação	fabiofinamori@ints.org.br (Verificado)
Login	
hF8vRIXY0diHC+QR5zrfBjvejyrfJjbH3Fv/UHjCwUI=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF 267.092.768-80) em 27/10/2022 16:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.133.63	Lat: -23,534841 Long: -46,296842
	Precisão: 8639 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
OnOSHb9K5Z3L7JRgXLm6ldpzuFdjbGEzww5nICMkoCk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5GUV9-NRBAS-XTDPW-6TR36>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

AO

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE (INTS)

REF: PROPOSTA COMERCIAL

Prezados,

A Fractal Engenharia Hospitalar, inscrita no CNPJ: 22.381.390/0001-20, tem a satisfação de apresentar, proposta comercial para reestruturação da rede de gases do Lote I do contrato do PSF.

Salientamos que o nosso objetivo é ofertar ao nosso cliente um serviço de qualidade, prestando toda a assessoria e assistência necessária até a conclusão do processo, visando oferecer o serviço mais adequado de acordo com a sua atual necessidade.

1. ESCOPO DA PROPOSTA

A presente proposta contempla a Reestruturação da rede de gases nas 12 (doze) unidades pertencentes ao **LOTE I** do contrato do PSF e de ar comprimido dos consultórios odontológicos em 10 (dez) das unidades, todas descritas abaixo.

UNIDADE	ENDEREÇO	GERENTE
NAKAMURA USF DR. EDUARDO NAKAMURA	Rua Mario Bochetti, 680 Miguel Badra Baixo - CEP 08690-265	LÚCIA 97958-3507
EUROPA USF JARDIM EUROPA	Estrada Takashi Kobata, 1608 Jd. Europa - CEP 08696-040	NAIR 97361-8883
SUZANÓPOLIS USF ONÉSIA BENEDITA MIGUEL	Rua Leonor Edmee de Castro, 205 Jd. Suzanópolis - CEP 08670-320	ALDINE 94742-0163
BRASIL USF MARCELINO M ^{re} RODRIGUES	R. Antônio Inácio, 540 Jd. Brasil - CEP 08633-412	KELLY 96872-1895
SÃO JOSÉ USF MANUEL EVANGELISTA OLIVEIRA	Rua Turquia, 501 Jd. São José - CEP 08695-175	JANAINA 94343-0123
RECANTO USF RECANTO SÃO JOSÉ	Rua José da Encarnação, 18 Recanto São José - CEP 08630-642	VERÔNICA 98524-1295
FÁTIMA USF VER. GREGÓRIO BONIF. DA SILVA	Rua Nicácio da Silva Bastos, 75 Pq. Buenos Aires - CEP 08640-690	VANDERLANE 97594-4014
LAGO USF JD. DO LAGO	Rua Joana Lopes, 122 Recanto Ouro Fino - CEP 08635-620	MARIANGELA 97601-9312
MAITÊ USF ANTÔNIO MARQUES DE CARVALHO	Rua Pedro Felipe Reis Nasc., 225 Jd. Maitê - CEP 08616-590	EVANDRO 97386-8809
IKEDA USF MARIA JOSÉ LIMA SOUZA	Rua das Bromélias, 11 Jd. Ikeda - CEP 08640-050	KÁTIA 94727-6659
REVISTA USF MARIA INÊS PINTO DOS SANTOS	Rua Santo Antônio, 325 Vila Laura - CEP 08694-385	SAMIRA 97815-0424
VL. AMORIM USF VEREADOR MARSAL LOPES ROSA	R. Professor Jeremias, 456 Vila Urupês - CEP 08615-050	MARIANA 97954-1611



2. COTAÇÃO

Para prestação dos serviços citados, contemplando todas as unidades descritas no item anterior, será cobrado a quantia de:

R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais)

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados em um prazo de 30 (TRINTA) dias.

4. FORMA DE PAGAMENTO

Os serviços deverão ser pagos, via boleto ou transferência bancária após a conclusão dos serviços, através dos dados descritos abaixo:

DADOS BANCÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO:

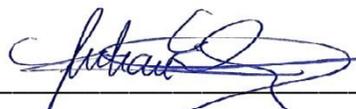
BANCO ITAÚ, CÓDIGO - 341

AGÊNCIA: 1599-0

CONTA CORRENTE: 37411-1.

Qualquer dúvida, estaremos à disposição.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS



Julian Esteban Lavin Gutierrez

Diretor

RG n°: W568989

CPF n°: 21249340829

e-mail: diretoria@fractalba.com.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 22.381.390/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:04 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **A223.800D.0E16.8B4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20224988565**

RAZÃO SOCIAL	
JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
124.421.583 - BAIXADO	22.381.390/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 527.143/001-84
CNPJ: 22.381.390/0001-20

Contribuinte: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA
Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 34
EDIFÍCIO SERVICENTER, LOJA 12
ITAIGARA
41.825-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:54:10 horas do dia 03/10/2022.
Válida até dia 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **5CFA.9475.157E.A392.D31F.B826.4FD4.6450**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.381.390/0001-20

Razão Social: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO EIRELI

Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 34 / ITAIGARA / SALVADOR / BA /
41825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101203103000104380

Informação obtida em 26/10/2022 09:33:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.381.390/0001-20

Certidão nº: 33230561/2022

Expedição: 03/10/2022, às 11:55:33

Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.381.390/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.